

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC | Nº 14.017/2020

O QUE É A LEI?

A **Lei Federal nº 14.017/2020**, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), estabelece uma série de medidas emergências para o setor cultural e criativo, fortemente impactado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

A lei tem como objetivos garantir o acesso a (ao):

1. renda emergencial para os (as) profissionais dos setores cultural e criativo;
2. subsídio para a manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas nesse período;
3. ações de fomento à cultura, por meio da realização de prêmios e editais para o setor cultural e criativo.

Com o **Decreto 10.464/2020**, que regulamentou a LAB, ficou estabelecido que os Estados pagarão o auxílio aos trabalhadores e os Municípios aos espaços e entidades culturais. Ambos deverão realizar os editais, prêmios ou outras iniciativas previstas no inciso III, do Artigo 2º da Lei.

O governo federal disponibilizou **R\$264 milhões** para o Estado de São Paulo e **R\$219.880,38** para o Município de Laranjal Paulista.

LINKS ÚTEIS

- [Lei Nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc \(LAB\);](#)
- [Decreto Nº 10.464/2020 – Regulamentação Federal da LAB;](#)
- [Valor do Repasse do Governo Federal para os Estados e Municípios;](#)
- [Proposta de aplicação dos recursos para ações emergenciais](#) – aprovada pelo Ministério do Turismo em 25 de Setembro de 2020;
- [Decreto Municipal Nº 3.908/2020](#) – Regulamentação Municipal da LAB;
- [Decreto Municipal Nº 3.922/2020](#) – Regulamentação do Cadastro Municipal de Cultura;
- [Portaria nº 084/2020](#) - Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;
- [Lei nº 3.212/2020](#) – Abertura de Crédito Adicional Especial;
- [Homologação 01/2020](#) – Cadastro Municipal de Cultura;
- [Edital de Cultura 01/2020](#) – Chamamento Público para Espaços Culturais;
- [Edital de Cultura 02/2020](#) – Premiação Coletivos Culturais;

SOBRE OS BENEFÍCIOS DA MODALIDADE DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS TRABALHADORES DO SETOR ARTÍSTICO, CULTURAL E CRIATIVO

TRABALHADORES DA CULTURA

QUANTO?

Renda básica emergencial mensal de R\$ 600,00 por CPF ou Família Monoparental R\$ 1.200,00.

QUEM?

Pessoas físicas que comprovem atividades culturais nos 2 anos anteriores à data de publicação da Lei.

QUEM NÃO PODE?

Pessoas que:

1. têm emprego formal ativo;
2. recebem algum benefício previdenciário ou assistencial (com exceção do Bolsa Família);
3. receberam o auxílio emergencial de R\$ 600,00 do Governo Federal;
4. têm renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou têm renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00), o que for maior;
5. tiveram rendimentos de até R\$ 28.559,70 no ano de 2018.

ENTE RESPONSÁVEL?

Estado de São Paulo

ATENÇÃO: O auxílio emergencial pode ser pago para até duas pessoas de uma mesma unidade familiar.

CHAMAMENTO PÚBLICO – ESPAÇOS CULTURAIS

QUANTO?

Subsídio mensal de R\$3.000,00 a R\$10.000,00.

QUEM?

Espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas culturais, instituições culturais e organizações culturais comunitárias com atividades interrompidas por causa da pandemia.

ENTE RESPONSÁVEL?

Município de Laranjal Paulista

PREMIAÇÃO – COLETIVOS CULTURAIS

QUANTO?

Prêmios de R\$2.500,00 a R\$6.000,00.

QUEM?

Pessoa Física: artistas, artesãos, produtores, diretores, técnicos, educadores, pesquisadores e desenvolvedores de tecnologias para artes, cultura, economia criativa. Espaços Artísticos e Culturais, Pontos de Cultura, Empresas Produtoras e Distribuidoras, Cooperativas, Associações e Instituições de Cultura e da Economia Criativa

ENTE RESPONSÁVEL?

Município de Laranjal Paulista

ATENÇÃO: O mesmo projeto que venha a ser contemplado em editais diferentes com recursos da Lei 14.017/2020 deverá optar por receber apenas um único prêmio.

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Informações entre em contato pelos telefones

(15) 3283-4308 ou (15) 3283-3271

Secretaria de Cultura e Turismo

ou via e-mail laranjalculturaeturismo@gmail.com

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

